

ACT Promoção da Saúde abre inscrições para financiar projetos de controle do tabaco

Podem participar organizações sem fins lucrativos e de ensino e pesquisa com experiência no tema

A ACT Promoção da Saúde vai financiar projetos com foco no fortalecimento e na ampliação de medidas de controle do tabaco. As inscrições podem ser feitas entre 8 de janeiro a 18 de fevereiro de 2024 no [site da organização](#). Podem participar organizações do terceiro setor (sem fins lucrativos), institutos de pesquisa e instituições de ensino brasileiras e que atuem há pelo menos um ano no controle do tabaco.

O lançamento do edital de seleção tem como propósito incentivar iniciativas que contribuam para que o Brasil continue sendo exemplo mundial na implementação do MPOWER, estratégia criada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para diminuir a prevalência do tabagismo.

“Por mais que o Brasil tenha reduzido o percentual de fumantes nas três últimas décadas de 34% para 12%, ainda temos muitos desafios para enfrentar. E as organizações da sociedade civil têm muito a contribuir para que avancemos ainda mais no controle do tabaco no país.”, detalha a coordenadora do Projeto Controle do Tabaco, Mariana Pinho.

Para participar da seleção, o projeto deve estar alinhado à [Convenção Quadro para o Controle do Tabaco \(CQCT\)](#) da Organização Mundial da Saúde (OMS) e à [Política Nacional de Controle do Tabaco](#) e ser desenvolvido por meio de estratégias como produção de evidências, pesquisas, iniciativas de comunicação, mobilização, monitoramento e avaliação. Os temas prioritários para financiamento são:

- Política de preços e impostos de produtos de tabaco;
- Publicidade, promoção e patrocínio de produtos de tabaco;
- Controle do tabaco, doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Fatores que influenciam na saúde, causando um forte impacto para toda a sociedade, conhecidos como "Determinantes comerciais da saúde" e a interferência da indústria do tabaco;
- Dispositivos eletrônicos para fumar: cigarros eletrônicos, tabaco aquecido e produtos emergentes;
- Impacto ambiental do tabaco;
- Equidade racial e desigualdade social frente aos danos do tabagismo;
- Inovação intersectorial em controle do tabaco.

“Os temas prioritários estão relacionados às medidas previstas na Convenção-Quadro para Controle do Tabaco da OMS e têm potencial de reduzir o impacto negativo que o tabaco causa na sociedade”, complementa Mariana Pinho.

Cada projeto poderá ser contemplado com até R\$50 mil, a depender da proposta inscrita. Os recursos serão repassados por meio de um Termo de Cooperação entre o proponente e a ACT. Os projetos aprovados devem ser executados ainda em 2024. A inscrição deve ser

feita exclusivamente pelo formulário online. O formulário e o edital com mais informações estão disponíveis em actbr.org.br/inovact.

Impactos econômicos, sociais, ambientais e na saúde

O tabagismo é uma doença crônica e um dos principais fatores de risco para uma série de adoecimentos graves, como alguns tipos de câncer, doenças cardiovasculares e respiratórias. Ainda que a população fumante tenha diminuído significativamente no Brasil com a implementação de políticas públicas de mitigação e prevenção, as doenças e incapacitações ligadas ao tabagismo custam cerca de R\$92 bilhões por ano ao sistema de saúde, destes 50 milhões para tratamento de doenças associadas ao fumar e 42 milhões de custos indiretos para aposentadorias precoces e despesas previdenciárias. Todos os anos, 161 mil brasileiras e brasileiros morrem em decorrência do tabaco – 443 por dia. Além disso, o consumo de tabaco no Brasil ainda causa impacto ambiental no país. O cultivo de tabaco, e a produção, transporte e consumo de cigarros degradam o meio ambiente, contribuem para emissão de gases de efeito estufa e prejudicam a fauna e flora marinha com o descarte das bitucas.

Serviço

O que: Inscrições abertas para financiamento de projetos voltados ao controle do tabagismo

Quando: De 8 de janeiro a 18 de fevereiro de 2024

Onde: [Acesse a página do InovACT](#) para conhecer o edital e inscrever-se

Quem pode participar: Organizações da sociedade civil organizada sem fins lucrativos, instituições de ensino e institutos de pesquisa sediados no Brasil com pelo menos um ano de experiência no tema controle do tabaco. É vedada a participação de instituições que recebem ou receberam algum tipo de apoio de indústria ligada ao tabaco, álcool, ultraprocessados, agrotóxicos e armas nos últimos cinco anos.